

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 647/2018

RECONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão judicial do processo n.º 1000217-57.2018.8.26.0596 o qual determinou a recontratação dos servidores aprovados no processo seletivo 03/2016 até o prazo final da prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º. Recontratar por determinação judicial através do processo seletivo, o(a) Sr(a) Ligia Volpe Marangoni, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 43.333.333-9, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Professor de Educação Básica, com Padrão Referência M-01, com início em 29/05/2018 e término em 18/12/2018, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 29/05/2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

07 de junho de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA, PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE

Secretário Municipal de Administração e Finanças